



## SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DO EDITOR-CHEFE DA *ACTA BOTANICA BRASILICA* (2021-2024)

Por deliberação da Diretoria Nacional e do Conselho Superior da Sociedade Botânica do Brasil, a Comissão Eleitoral, composta por Milene Maria da Silva Castro, Francisco de Assis Ribeiro dos Santos e Cláudia Elena Carneiro, membros titulares e, Jorge Ernesto de Araújo Mariath e Andréa Karla Almeida dos Santos, membros suplentes, designada pela Portaria da SBB/DN nº 001/2020 de 25 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tornam públicas as normas para a realização da eleição e indicação para o cargo de Editor-Chefe da *Acta Botanica Brasilica* (ABB), de acordo com o Regimento da SBB no seu Art. 48, parágrafos 2º, 3º e 4º.

**Art. 1º** – Todos os associados da SBB têm o direito de se candidatar ou fazer indicação de outro associado para concorrer ao cargo de Editor-Chefe da *Acta Botanica Brasilica*.

§ 1º – A indicação se dará por [secretaria@botanica.org.br](mailto:secretaria@botanica.org.br), no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2020.

§ 2º – Recebidas às indicações, a Comissão eleitoral deverá:

- a) checar se cada indicado atende ao disposto no **Artigo 48, parágrafo segundo**, do Regimento da SBB.
- b) contatar os indicados e saber se eles aceitam tal indicação, caso não tenha sido por autoindicação.
- c) divulgar até 11 de setembro de 2020, na *homepage* da SBB e por e-mail aos associados, a lista dos candidatos aptos a participar no processo eleitoral, e podendo a partir desta data e até um dia antes do processo eleitoral fazer propaganda de sua candidatura.

**Art. 2º** – Terão direito de votar no Processo Eleitoral para escolha do Editor-Chefe da *Acta Botanica Brasilica* todos os associados efetivos, institucionais, e estudantes de pós-graduação que tenham cumprido as exigências estatutárias e estejam quites com a entidade até 31 de dezembro de 2019, bem como os associados fundadores, remidos e beneméritos. Caso o (a) associado (a) queira atualizar a sua situação junto à Tesouraria, poderá fazê-lo até o dia que antecede o período de votação.



## SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL

**Art. 3º** – A votação será feita por correspondência eletrônica, na qual cada associado (a), em condições estatutárias de votar, receberá uma mensagem para acessar a cédula eleitoral.

§ 1º – Para que o voto seja validado, cada associado (a) será identificado (a) pelo seu CPF e senha de acesso ao cadastro da SBB.

§ 2º – O período para a votação online será de 11 a 18 de outubro de 2020.

§ 3º – A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição até 20 de outubro de 2020, tendo os candidatos 48 horas para impetrar recurso ao mesmo, junto à Secretaria da Diretoria Nacional.

**Art. 4º** – O Conselho Superior da SBB, em 26 de outubro de 2020, se reunirá para decidir sobre os recursos, se for o caso, e homologar o resultado da eleição.

§ 1º – Após homologação pelo Conselho Superior, o candidato eleito estará apto a assumir a editoria da *Acta Botanica Brasilica* no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. (Art. 48 Parágrafo 3º. Do Regimento da Sociedade Botânica do Brasil, <https://www.botanica.org.br/regimento-da-sociedade-botanica-do-brasil/>).

**Art. 5º** – Em não havendo inscritos no processo eleitoral constante neste edital, a Diretoria Nacional deverá indicar um Editor-Chefe *pro tempore*, que poderá ser a indicação do atual editor nessa condição caso aceite ou outro associado da SBB que atenda ao exposto na alínea **a**, segundo parágrafo do primeiro artigo deste edital.

**Art. 6º** – O extrato deste edital será remetido via e-mail a todos os associados e publicado na *homepage* da SBB (<http://www.botanica.org.br>).

**Art. 7º** – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 8º** – É assegurada a todos os candidatos a livre manifestação e acesso à infraestrutura da associação para divulgação de suas propostas eleitorais, obedecendo às normas estabelecidas pela SBB.

Feira de Santana, 26 de junho de 2020

**Milene Maria da Silva Castro**

Presidente da Comissão Eleitoral da SBB